



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 018

27/01/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17(DEZESSETE) PÁGINAS, COM ANEXOS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

ORDEM DE SERVIÇO DA PROAC PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DSG PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL PÁG. 004

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS..... PÁG. 006

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES DA FACULDADE DE DIREITO..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO SUB-CHEFE DO MFE..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DECANO DO MCV..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMC..... PÁG. 011

SEÇÃO III

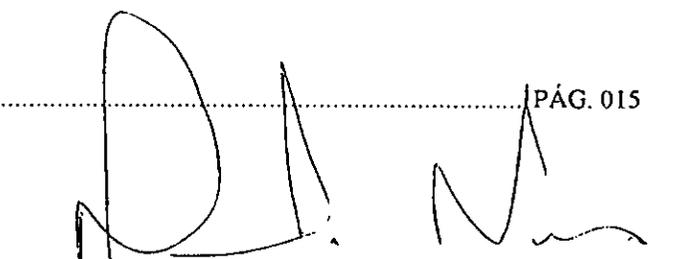
DECISÕES DO CONSELHO CURADORES PÁG. 012

DECISÕES DO CEP..... PÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 015


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

ORDEM DE SERVIÇO - PROAC -Nº 01/97, de 22 de janeiro de 1997.

A Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições, e considerando autorização do Magnífico Reitor, prerrogativa concedida de acordo com as Resoluções nº 100/92 e nº 176/92 do Conselho Universitário,

D E T E R M I N A :

1. Que as taxas dos serviços administrativos acadêmicos prestados por esta Pró-Reitoria passarão a ser cobrados com os seguintes valores :

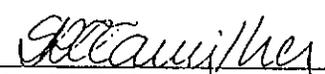
- a) Segunda via de CARTEIRA DE ESTUDANTE.....R \$ 4,00
- b) Segunda via de DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.....R \$ 20,00
- c) Certificados de :
 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO
 - CURSO DE EXTENSÃO
 - RESIDÊNCIA MÉDICAExpedidos pela UFF.....R \$ 23,00
Expedidos por outras IES.....R \$ 42,00
- d) APOSTILAS em Diplomas e Certificados
Expedidos pela UFF.....R \$ 18,00
Expedidos por outras IES.....R \$ 40,00
- e) REGISTRO DE DIPLOMAS de outras IES.....R \$ 53,00
- f) DIPLOMAS de Cursos de Pós-Graduação.....R \$ 45,00
- g) REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS de nível superior
GraduaçãoR \$ 265,00
Pós Graduação.....R \$ 104,00
- h) Expedição de documentos extraídos de MICROFILMES (por folha).....R \$ 2,50

2. Estes valores passarão a vigor a partir da data de 1º de fevereiro de 1997.

GAR, em 22/01/96

1. De acordo

Prof. LUIZ PEDRO ANTUNES
REITOR


Profª SONIA REGINA DE CARVALHO CAMILHER
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos em exercício



SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 24.152, de 14 de janeiro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Cláusula sétima do Protocolo de Intenções firmado com o CCRON,

RESOLVE:

1. Designar o Professor LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES, matriculas UFF nº 798-8 e SIAPE nº 6304224-9, lotado no Departamento de Arte, para sem prejuízos de suas funções, representar a Universidade Federal Fluminense no acompanhamento da execução do Protocolo de Intenções estabelecidos com o Conselho Comunitário da Região Oceânica - Niterói -CCRON.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/97 de 23 de janeiro de 1997.

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Chefe do ST/DSA, matrícula SIAPE: 03045659, DILMAR MARTINS SANABIO, Motorista, matrícula SIAPE 03080733 e GILCIMAR DA SILVA FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 03088846, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar fatos contidos no Processo nº 23069.000218/97-62.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP - Nº08 de 24 de janeiro de 1997.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme § 1, do Art nº 31 do Estatuto desta Universidade, e da Portaria nº 22.805 de 02 de janeiro de 1996, publicada no Boletim de serviço nº09, de 12 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Indeferir a concessão do adicional de Periculosidade, ao servidor abaixo relacionado, com base no Laudo Pericial da Comissão Interdisciplinar de Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho - CIMEST.

NOME	LOTACÃO	Nº EXP./PROC
ALVARO LUIZ DE ALMEIDA FARIA	TEE	1906/88

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

RDD nº 013

Setor: DP/Serv. Movimentação
Processo ou Expediente nº: 23069.000104/97-11
Interessado: EDESIO SOARES DA COSTA
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão Gar, em 21.01.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.000104/97-11, concedo a EDESIO SOARES DA COSTA, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083183-4, lotado no Instituto de Física,, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos , a contar de 01.02.97, nos termos do Art. 91 da lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1.522 de 11.10.96.FABIANO DA COSTA CARVALHO. Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

TANIA CABRAL PIRES
Chefe do Serviço de Movimentação



RDD nº 014

Setor: DP/Serv. Movimentação
Processo ou Expediente nº: 23069.007828/96-61
Interessado: ROSA MARIA GONÇALVES POMBO
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão Gar, em 21.01.97

Em face do que consta do Processo nº 23069.007828/96-61, concedo a ROSA MARIA GONÇALVES POMBO, pertencente à categoria funcional de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 307072-6, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos , a contar de 08.02.97, nos termos do Art. 91 da lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da MP nº 1.522 de 11.10.96.FABIANO DA COSTA CARVALHO. Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

TANIA CABRAL PIRES
Chefe do Serviço de Movimentação



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 24/01/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADM - TESOUREO ***											
000419/97-14	ERIO ALMEIDA DA SILVA	GAR	DSG	NH	01/95	01 VOLTA REDONDA	17/01/97	18/01/97	1	1	128,88
000435/97-71	FABIANO DA COSTA CARVALHO	GAR	GAR	CD1	01/95	01 BRASILIA	28/01/97	31/01/97	3	1	712,38
000436/97-33	HILDEBERTO RANOS CAVALCANTI DE ALBU	GAR	GAR	CD1	01/95	01 BRASILIA	28/01/97	31/01/97	3	1	712,38
000441/97-73	DIRCEU DE CARVALHO	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01 IGUABA GRANDE	24/01/97	24/01/97	0	1	28,64
000442/97-36	JOSE FRANCISCO DA CRUZ	PROPLAN	PLA	CD4	01/95	01 IGUABA GRANDE	24/01/97	24/01/97	0	1	41,23
*** EMPENHO: 97NE00012 CCH - TESOUREO ***											
030059/97-30	HENRIQUE NEVES	CCH	CHKV	NH	01/95	01 IGUABA	17/01/97	17/01/97	0	1	28,64
030060/97-19	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCH	DSG	NH	01/95	01 IGUABA	17/01/97	17/01/97	0	1	28,64
030061/97-81	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCH	DSG	NH	01/95	01 PINHEIRAL	16/01/97	16/01/97	0	1	28,64
*** EMPENHO: 97NE00014 CES - TESOUREO ***											
020071/97-17	MILTON SILVEIRA DOS SANTOS	CES	ESA	NH	01/95	01 MACAE	13/01/97	15/01/97	2	1	143,20
020072/97-71	VILSON TAVARES FINTELMAN	CES	ESA	NH	01/95	01 MACAE	07/01/97	10/01/97	3	1	200,48
020073/97-34	MILTON SILVEIRA DOS SANTOS	CES	ESA	NH	01/95	01 MACAE	06/01/97	09/01/97	3	1	200,48

TOTAL: 2.253,59
 GERAL: 2.253,59

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Chefe da Proplan

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 de 02 de dezembro de 1996.

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. Designar os Professores EVÂNIO JOSÉ SÁ, JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI E VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, 20 hs, para preenchimento de uma vaga no Curso de Direito em Nova Iguaçu.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALAÔR EDUARDO SCISINIO
 Chefe do SDV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07 de 03 de dezembro de 1996.

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. Designar os Professores ANTONIO PLASTINA, MARCUS FELICIUS AYROSA FERNANDINO DE MORAES e MARIA APARECIDA CAMARGO SÁ, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria-1997, deste Departamento de Direito Privado.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALAÔR EDUARDO SCISINIO
Chefe do SDV



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 15 de dezembro de 1996.

O Diretor do Instituto de Matemática, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar as Professoras MARIA HERMÍNIA DE PAULA LEITE MELLO, matrícula UFF 0488, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula UFF 01253-6 e MARIA LUCIA TORRES VILLELA, matrícula UFF 11682-7, a servidora LÉA MARLY MEDEIROS MARQUES, matrícula UFF 06753-8 e a aluna ANDRÉA ZANDER VAIANO, matrícula UFF 1095001-9, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para a eleição do Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Instituto de Matemática, 15.12.96.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ
Diretor do Instituto de Matemática



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 14 de janeiro de 1997.

A Diretora da Faculdade de Direito no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.30, item IV do Regimento da Universidade.

RESOLVE:

1. Constituir uma Comissão Especial, integrada pelos ex-alunos ACYR DE PAULA LOBO, ACRISIO RAMOS SCORZELLI, AMAURY FERREIRA VIANNA, ÂNGELA BITTENCOURT BRASIL DE ARAUJO, ANTÔNIO AGRA LOPES, GLAUCIO CORNÉLIO GUIMARÃES, OMAR MARINHO VIERIA, RAUL FERNANDO PORTUGAL FILHO e RENATO PEIXOTO GARCIA JUSTO, pelo atual aluno ANDRÉ LUIZ NICOLITTE pela servidora SANDRA CARVALHO DE MIRANDA, para planejar e coordenar, sob a presidência do primeiro, as festividades comemorativas do 85º Aniversário desta Unidade de Ensino Superior.

2. Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA ARAIR PINTO PAIVA
Diretora da Faculdade de Direito

Ao Gar,

RAUL DE ABUQUERQUE FILHO
Diretor do CES



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 17 de janeiro de 1997.

Ementa: Designa Coordenadora de Disciplina.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem no uso das atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a professora BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA como Coordenadora de disciplina Enfermagem Fundamental desde o dia 15/01/97 até o dia 07/02/97.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LILIANE BELZ DOS REIS
Sub-Chefe MFE

Ao Gar,

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 21 de janeiro de 1997.

Ementa: Designa Coordenadora de Disciplina.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração- MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a professora MARIA ESTHER DE SOUZA SARAMAGO como Coordenadora da disciplina Processo Histórico da Enfermagem desde janeiro de 1996.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LILIANE BELZ DOS REIS
Sub-Chefe MFE

Ao Gar,

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 de 21 de janeiro de 1997.

Ementa: Designa Coordenadora de Disciplina.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração -MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a professora MARLI RODRIGUES TAVARES como Coordenadora de disciplina Exercício de Enfermagem desde janeiro de 1996.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LILIANE BELZ DOS REIS
Sub-Chefe MFE

Ao Gar,

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 15 de janeiro de 1997.

Ementa: Designação de Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores COSME VANDERLEI DA SILVA CARVALHO, MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO, MARILIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON e MARCOS MOREIRA BRAGA (SUPLENTE), para sob apresidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Patologia e Clínica Cirúrgica.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

DEOCLECIO BEZERRA BRITO
Chefe Decano do MCV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCC Nº 01 de 15 de janeiro de 1997.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. Revogar a DTS-GCC nº 04 de 27/08/96.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação

MIRIAM APARECIDA MARQUES
Chefe do GMC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCC Nº 02 de 15 de janeiro de 1997.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS CORRÊA matrícula UFF nº 5144-2 e SIAPE nº 0305793-2, para secretariar os trabalhos do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Inteligência Artificial.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação

MIRIAM APARECIDA MARQUES
Chefe do GMC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCC Nº 03 de 15 de janeiro de 1997.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. Revogar a DTS-GMC nº 01 de 01/07/96.
2. Designar os Professores INHAUMA NEVES FERRAZ, ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO e DANTE CORBUCCI FILHO para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para a Seleção de Professor Substituto a nível de Auxiliar no regime de 20 horas, para o Setor de Ensino Básico de Programação do Departamento Ciência da Computação.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação

MIRIAM APARECIDA MARQUES
Chefe do GMC



SEÇÃO III

Parte 1:

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinária do Conselho de Curadores para o ano de 1997.

MÊS	DIAS
JANEIRO	09 e 23
FEVEREIRO	06 e 20
MARÇO	06 e 20
ABRIL	03 e 17
MAIO	08 e 22
JUNHO	05 e 19
JULHO	10 e 24
AGOSTO	07 e 21
SETEMBRO	04 e 18
OUTUBRO	09 e 23
NOVEMBRO	06 e 20
DEZEMBRO	04 e 18

Sala das Reuniões, 09 de janeiro de 1997.

PEDRO ALFREDO DE MORAES LENTINO
Presidente



Decisão nº 18/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041984/96-79,

DECIDE:

Manifestar-se, nos termos de item XI, do Art. 26, do Estatuto e de acordo com o Art. 2º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" aprovado através da Resolução nº 20/90, a favor da criação pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Comunicação, Imagem e informação, a ser realizado pelo Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



Decisão nº 19/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.007306/96-03,

DECIDE:

Conhecer da solicitação feita pelo candidato, GIOVANI GLAUCIO DE OLIVEIRA COSTA, ao Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Estatística ,contra a avaliação da Comissão Examinadora do referido Concurso, e indeferí-la visto que, esta não se caracteriza tecnicamente como recurso válido, de acordo com a Resolução nº46/91, deste Conselho.

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



Decisão nº 20/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000252/97-09,

DECIDE:

Homologar o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, aberto para a Área: Engenharia de Produtos e Processos, do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, no qual foram habilitados os candidatos HEITOR MURAT DE MEIRELLES QUINTELLA -1º lugar, MARCO ANTÔNIO FARAH CALDAS - 2º lugar , LUIZ FERNANDO SEIXAS DE OLIVEIRA - 3º lugar, GERSON LACHTERMACHER - 4º lugar, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº46/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



Decisão nº 21/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042654/96-18,

DECIDE:

Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do afastamento do país, formulado pelo Professor EDSON PEREIRA DA SILVA, lotado no Departamento de Biologia Geral, do Centro de Estudos Gerais, para que possa concluir estudos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em Genética, junto à Universidade de Wales, Reino Unido , durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1997.

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



Decisões nºs 22 a 26/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, na reunião realizada em 22 de janeiro de 1997, no uso de suas atribuições através das Decisões nºs 22 a 26/97, pronuncia-se em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do país, dos seguintes professores

Decisão nº 22/97 - Prof. OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "polyneuropathy in the Late Imune Phase of Leptospirosis" do "49 th Annual Meeting of the American Academy of Neurology" em Boston, Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 19 de abril de 1997. (Processo nº23069.007747/96-61);

Decisão nº 23/97 - Prof. PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO, lotado no Departamento de Medicina Clínica de Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Chronic Post-Traumatic Headaches After Mild Head Injuries" do "49 th Annual Meeting of the American Academy od Neurology", em Boston, Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 19 de abril de 1997. (Processo nº 23069.007752/96-09);

Decisão nº 24/97 - Profa. VILMA DUARTE CÂMARA, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Neurological Manifestations of Toxoplasmosis im AIDS Patients" no "49 th Annual Meeting Academy of Neurology", em Boston , Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 19 de abril de 1997. (Processo nº 23069.07746/96-06);

Decisão nº 25/97 - Prof. MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS, lotado no departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Clinical , Electrophysiological and Pathological Studies of 100 Cases of Leprous Neuropathy" no "49 th Annual Meeting of the American Academy of Neurology" em Boston Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 19 de abril de 1997. (Processo n °23069.007745/96-35);

Decisão nº 26/97 - Profa/ ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS, lotada no Departamento de História, do Centro de estudos Gerais, para que possa Participar, apresentando o trabalho intitulado "Imagens Inocentes: representação feminina e infantil nos álbuns de retrato familiares (1850- 1950) ",no XX Congrso Internacional da "Lstin American Studies Association (LASA) ", em Guadalajara, México, durante o período de 14 a 20 de abril de 1997. (Processo nº 23069.040000/97-13);

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO DO CEP Nº 08/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 05/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo nº 23069.007136/96-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e o Município de Niterói, a Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói, o Centro de Apoio Técnico e, a Arquidiocese de Niterói, objetivando a implantação de projetos de habilitação para melhoria das condições habitacionais de grupo de baixa renda neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 09/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 01/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo nº 23069.007100/96-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e o Conselho Regional de Administração/RJ, objetivando concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 10/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o s termos da Mensagem nº 02/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo nº 23069.006739/96-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio para estágio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e a All Net Informática, objetivando a concessão de estágios a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 11/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o s termos da Mensagem nº 03 /97, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo nº 23069.006740/96-86

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e a Energylamp - Energyzação e iluminação de Segurança Ltda, objetivando a concessão de estágios a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 12/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o s termos da Mensagem nº 04/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo nº 23069.006097/96-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e a Fundação Roquete Pinto, objetivando a concessão de estágios a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 13/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o s termos da Mensagem nº 06/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo nº 23069.000119/97-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio para estágio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e a Indústria de Bebidas Antartica do Rio de Janeiro S/A, objetivando a concessão de estágios a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de janeiro de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

